

Projeto de Lei nº 14/2023.

Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a proceder doação de bem imóvel do município ao Estado da Paraíba e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Lagoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder doação, de **UM TERRENO**, situado no Sítio Malhada da Areia, Zona Rural de Lagoa – PB, medindo 40,00 m de frente por 60,00 m cumprimento, tendo como confrontantes a frente Janaína Paula de Almeida ao lado esquerdo com a mesma Janaína Paula de Almeida ao lado direito com Francisco da Silva Filho ao senhor Joaquim Paulo de Almeida **CPF:111.474.418-20 e RG:4.806.642**, pessoa comprovadamente carente para fins de construir moradia.

Art. 2º - A doação do imóvel constante do artigo 1º desta Lei tem como objetivo a construção de uma Casa para o mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita Constitucional do município de Lagoa-pb,
em 14 de junho de 2023.

Maria Rodrigues Linhares de Lima
Maria Rodrigues Linhares de Lima

Prefeita Municipal

recebi 11/04/2023
[Assinatura]

FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS

Morinalva Antonia de Azevedo

Janeira Virsine da Silva

João Filipe Leivas de Oliveira

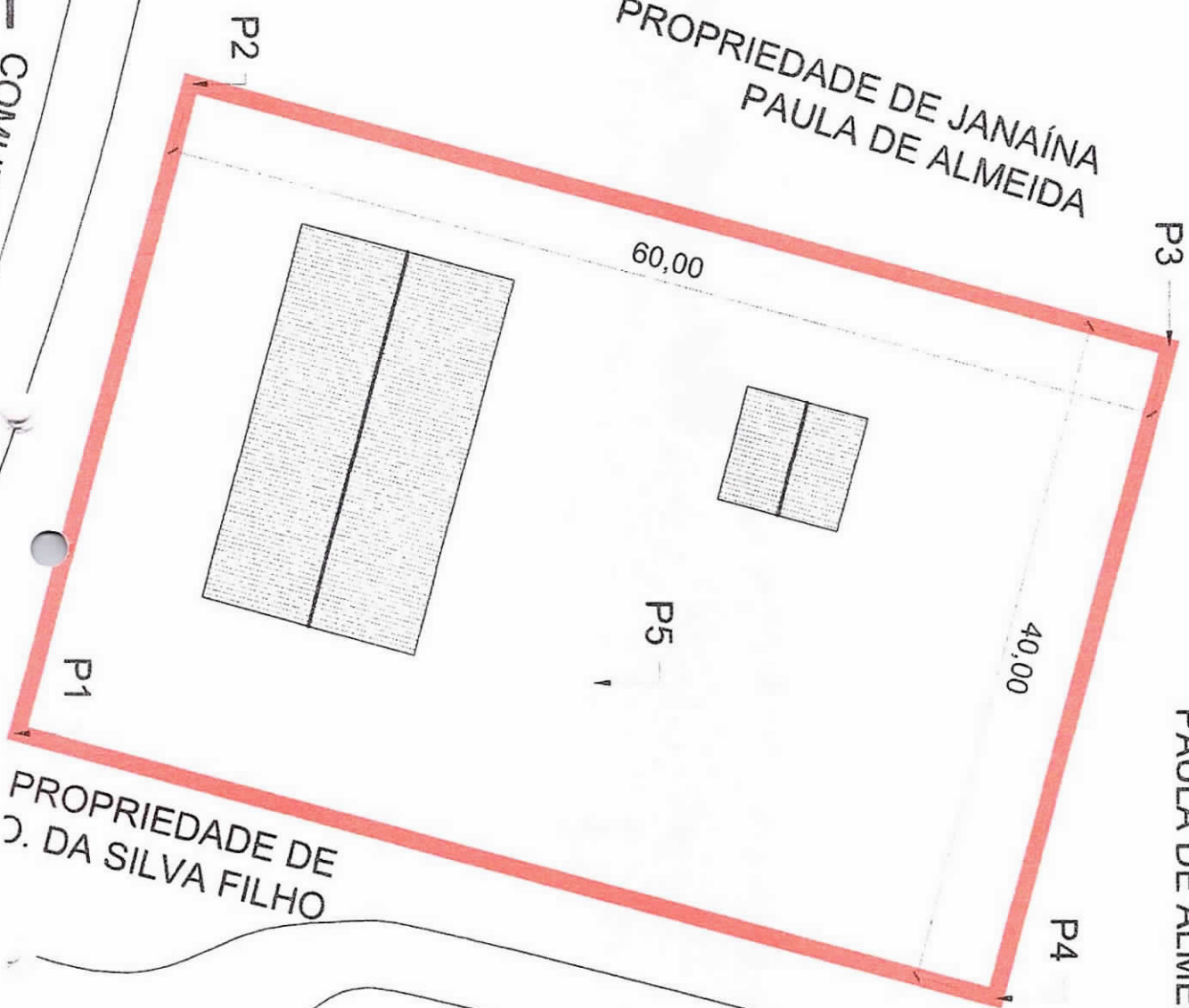
Elena Cristina da Silva Costa



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	4.806.642	DATA DE EXPEDIÇÃO	02/12/2019
NOME JOAQUIM PAULO DE ALMEIDA			
FILIAÇÃO ANTONIO PAULO DE ALMEIDA FRANCISCA LAURINDA DA CONCEIÇÃO			
NATURALIDADE BOM SUCESSO-PB		DATA DE NASCIMENTO 18/02/1959	
DOC. ORIGEM CERT. CAS. C/ AVERB. N°634 - LIV.B-2 - FLS.255 - CARTORIO POMBAL-PB			
111.474.418-20			
29/08/83			

PROPRIEDADE DE JANAÍNA
PAULA DE ALMEIDA

PROPRIEDADE DE JANAÍNA
PAULA DE ALMEIDA



PROPRIEDADE DE
J. DA SILVA FILHO

COMUNIDADE LAGOA DE CIMA

COMUN.



0